



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.**

**Ata nº.: 026/2021**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, reunidos na sala dos Vereadores, os componentes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obra e Meio Ambiente, os Edis presentes **Amantino Pereira Paiva** (Presidente) e **Gilson Gatti** (Relator), ausente **Manoel Messias Caliman** (Membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa da Procuradoria **Dr.<sup>a</sup> Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**, a quem recai o *mínus* de secretariar a presente reunião.

Abertos os trabalhos, **foi recebido o seguinte processo legislativo:** (1) **Tramitação:** Projeto de Lei Ordinária nº. 791/2021 (Ref. ao Processo nº. 006340/2021), de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo por ementa: *"Institui a Semana de Inclusão e Luta da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências"*; (2) **Tramitação:** Projeto de Lei Ordinária nº. 774/2021 e Projeto de Emenda nº. 24/2021 (Ref. ao Processo nº. 005428/2021 e nº. 005469/2021), de autoria do Vereador Alysson F. G. Reis, tendo por ementa: *"Determina que as Empresas de Médio e Grande Porte instaladas na circunscrição do Município de Linhares realizem Palestras de Conscientização sobre direitos e violência contra mulheres, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências"*; e (3) **Tramitação:** Projeto de Lei Ordinária nº. 794/2021 (Ref. ao Processo nº. 006665/2021), de autoria da Comissão Executiva – Vereadores Roque Chile de Souza (Presidente), Egmar Souza Matias (1º. Secretário) e Alysson F. G. Reis (2º. Secretário), tendo por ementa: *"Dispõe sobre Contratação por Tempo Determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"*. **Ato contínuo, foi colocado em pauta pelo Presidente da Comissão a apreciação dos Processos supracitados.** Que, após a discussão da matéria entenderam os nobres edis componentes da Comissão pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária nº. 791/2021, PARECER CONTRÁRIO ao Projeto de Lei Ordinária nº. 774/2021 e Projeto de Emenda nº. 24/2021, e pela não atribuição Regimental para emissão de Parecer sobre a matéria do Projeto de Lei Ordinária nº. 794/2021, conforme fundamentos constantes das minutas dos Pareceres que seguem assinadas.

Nada mais havendo a constar, vez que não há outros projetos em trâmite na Comissão, os membros dão por encerrada a presente Reunião, que segue devidamente assinada.

  
**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
Presidente da Comissão

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
Membro da Comissão

  
**GILSON GATTI**  
Relator da Comissão